PROJETO DE LEI N.º 070/2023
=De 05 de outubro de 2023=

ASSUNTO: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º_____

OBS.:

INICIADO EM: 05/OUTUBRO/2023

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 10:51 HS.
EM 20 de 10 de 2023
DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

OFÍCIO Nº. 377-2023
PROJETO Nº. 070-2023
MENSAGEM Nº. 071-2023

Jardinópolis, 05 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022", que especifica:

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa de Leis, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial na importância de **R$ 100.768,12 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais, doze centavos)** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo diante do recebimento dos recursos da União oriundos de Emenda Parlamentar 202325340025, que serão destinados a ações e fomentos culturais.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso **R$ 100.768,12 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais, doze centavos)** descentralizado pela União ao Município de Jardinópolis-SP em função de Emenda Parlamentar, recurso proveniente de excesso de arrecadação, recebido conforme extratos bancários em anexo.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.20 09:54:05 -03'00'

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 070-2023
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 070-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 100.768,12 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais, doze centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura		
3.3.90.39.00.05.0800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----------	R$	100.768,12
TOTAL ----------	**R$**	**100.768,12**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pelo União através de Emenda Parlamentar 202325340025, constante na conta bancária 672.002-0, da agência 1194 da Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 05 de outubro de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.20 09:52:45 -03'00'

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Promoção Cultural
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0012**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.07

OBJETIVO: Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA: Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	25	30	35	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	10	15	18	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	3	3	3	3
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**10.507.310,82**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.07**
FUNÇÃO	**CULTURA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO	**DIFUSÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**392**
PROGRAMA	**PROMOÇÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0012**

AÇÕES

ATIVIDADE	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.039**

Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
100	**Percentual**

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 2.954.310,82**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
610.378,45	1.103.932,37	597.000,00	643.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2023
PROGRAMA: Promoção Cultural
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.07

OBJETIVO: Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA: Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	30
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	15
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**3.370.932,37**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2023**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.07**
FUNÇÃO	**CULTURA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO	**DIFUSÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**392**
PROGRAMA	**PROMOÇÃO CULTURAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0012**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.039**

Produto: Ações Administrativas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	**Percentual**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 1.103.932,37**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 70/2023

Ementa: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022"**

Objeto: O mencionado projeto endereçado a esta Casa de Leis, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial na importância de R$ 100.768,12 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais, doze centavos) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo diante do recebimento dos recursos da União oriundos de Emenda Parlamentar 202325340025, que serão destinados a ações e fomentos culturais.

Justificativa: Os créditos a serem abertos tem por lastro recursos orçamentários provenientes de emenda parlamentar, e serão destinados ao fomento cultural no município.

Parecer

Diante do exposto, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 17 de outubro de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: JEFTE SEGATTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/3AD5-30C4-0B8D-E2A8 e informe o código 3AD5-30C4-0B8D-E2A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AD5-30C4-0B8D-E2A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 18/10/2023 12:51:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/3AD5-30C4-0B8D-E2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Manoel Antônio Dias s/n°, Centro, Jardinópolis –SP CEP 14680-000
secultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Objeto: Incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de R$ **100.768,12 (cem mil setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos),** destinados a ações e fomentos culturais, com recursos provenientes o orçamento da União, por meio emenda paramentar.

Justificativa: Para a realização de atividades e fomentos culturais. Com esse aporte financeiro será possível fomentar o setor artístico do município, levar cultura, nas suas várias formas à população.

Parecer

Diante do exposto, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 02 de outubro 2023.

Murilo Aparecido da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 1 pessoa: MURILO APARECIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/D086-917E-4A23-ED8B e informe o código D086-917E-4A23-ED8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D086-917E-4A23-ED8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MURILO APARECIDO DA SILVA (CPF 342.XXX.XXX-42) em 18/10/2023 11:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/D086-917E-4A23-ED8B

OfcSEMF-76/2023
Memo 18716-23

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMF 35/2023

REFERÊNCIA:
Projeto de Lei 70/2023, que dispõe sobre "crédito especial", no valor de R$ 100.768,12, nas dotações orçamentárias da unidade orçamentária 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, alterando a LOA nº 4925-18nov22.

OBJETO:
Incorporação de dotação orçamentária na modalidade "Excesso de Arrecadação" no elemento de despesas nº 3.3.90.39-"OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA", na "função/subfunção 13.392, recurso nº 05.0800- Transferência de Recurso Federal no Exercício, por Emenda Parlamentar Individual, no valor de R$ 100.000,00, mais rendimentos financeiros gerados no tempo.

Os registros apontados no referido PL, elaborados pelo setor de "Orçamento", resultarão em alteração por incorporação ao orçamento atual –LOA2023-, com abertura de crédito especial na ordem dos valores citados acima, e por consequência a alteração ocorrerá também nas leis: LDO e PPA, respectivamente. É parte da Arrecadação 2023 (Transferências Federais por Emenda Parlamentar Individual) já efetivada na rubrica nº 4.1719.99.0.1.03.00-Transferências da União, em 01-setembro23, e com "objeto" formalizado para "Custeio" da área favorecida (Cultura). Documentação a respeito da aplicação deve ser anexada ao presente projeto, pela SECultura. Os recursos do P.L., estão disponíveis em saldos bancários, distintos e devidamente atualizados por rendimentos financeiros de aplicações financeiras bancárias.

PARECER:
A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros financeiros, que serão contabilizados.

Jardinópolis SP 19/outubro/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/98FA-D10A-4E33-2011 e informe o código 98FA-D10A-4E33-2011

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Razão da Receita

Receita: 4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - Transferência da União - SEMCT - Custeio - Emenda

Saldo até 19/10/2023

Valor Previsto:	0,00
Arrecadado no Ano:	100.000,00
Diferença:	-100.000,00

Movimentação

Número	Data	Histórico	Complemento	Contrapartida	Valor
20796	01/09/23	Arrecadação conforme lote nr. 1678	Documento: 1577 - Mov. de Recebimento: 3765/1/1PMJ	136687 PMJ-CEF-SEMCT - Transf.Esp. Custeio e Invest	100.000,00
				Total arrecadado no período:	100.000,00

JARDINOPOLIS , 19/10/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	FERNANDO ANTONIO T. COVAS
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1S	Secretário Municipal Finanças

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/98FA-D10A-4E33-2011 e informe o código 98FA-D10A-4E33-2011

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 98FA-D10A-4E33-2011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 14:21:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/98FA-D10A-4E33-2011

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
JARDINOPOLIS, SP	1194	5413	02/10/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2023	Cota em: 29/09/2023
0,7681	7,7469	10,4789	1,889670	1,904185

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOP	44.229.821/0001-70	006 .006720020	09/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	100.000,00C	52.919,292786
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	768,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	100.768,12C	52.919,292786
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Manoel Antônio Dias s/n°, Centro, Jardinópolis –SP CEP 14680-000
secultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904

JUSTIFICATIVA

Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura

O pedido do orçamento é para a realização de fomento as atividades culturais do município em geral.

Preservação da Identidade Cultural: A cultura é parte integrante da identidade de um grupo, comunidade ou nação. Ao fomentar a cultura, você ajuda a preservar tradições, valores, línguas e expressões culturais únicas, que podem estar ameaçadas devido à globalização e à homogeneização cultural.

Enriquecimento Cultural: A cultura oferece uma riqueza de experiências e perspectivas que enriquecem a vida das pessoas. Através da música, arte, literatura, dança, culinária e outras formas de expressão cultural, as pessoas têm a oportunidade de aprender e apreciar novas perspectivas e experiências.

Desenvolvimento Pessoal: A participação em atividades culturais, como aprender um novo instrumento musical, explorar a história da arte ou envolver-se em práticas culturais tradicionais, pode ser uma fonte de crescimento pessoal. Isso pode estimular a criatividade, melhorar as habilidades cognitivas e aumentar a autoestima.

Coesão Social: A cultura desempenha um papel importante na coesão social, unindo as pessoas em torno de interesses comuns. Eventos culturais e atividades podem servir como pontos de encontro para comunidades, promovendo a interação social e o senso de pertencimento.

Estímulo à Economia: O setor cultural também pode ser uma parte significativa da economia, gerando empregos e contribuindo para o crescimento econômico. O turismo cultural, por exemplo, atrai visitantes de todo o mundo, aumentando a receita local.

Inovação e Criatividade: A cultura é uma fonte de inspiração para a inovação e a criatividade. Artistas, escritores, músicos e outros criadores frequentemente se baseiam em elementos culturais para produzir obras inovadoras.

Promoção do Diálogo: A cultura pode ser uma ferramenta poderosa para promover o diálogo intercultural e a diplomacia cultural. Através de trocas culturais e colaborações, as nações podem fortalecer laços e promover a paz.

Murilo Aparecido da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Programa
Plano de Ação
Empenho
Documento Hábil
Ordem de Pagamento

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão | Histórico do Plano

Código do Plano de Ação * 09032023-033241

Ano * 2023

Modalidade de Transferência * Especial

Programa * 09032023

Beneficiário * 44229821000170 - MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS

UF * SP

Banco * 104 - Caixa Econômica Federa

Agência * 1194-0

Conta * 6672002-0

Situação da Conta * Conta Ativa

Emenda Parlamentar * 202325340025-PAULO TEIXEIRA

Valor de Custeio * R$ 100.000,00

Valor de Investimento * R$ 0,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
13-Cultura / 392-Difusão Cultural	

Programação Orçamentária

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição	Ações
13.392	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
062.579.978-01		Ciente
240.017.751-15		Aguardando Ciência

Voltar

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

MS

☆ PROJETOS DE LEIS N.ºs 071 e 072 = plei070-2023-Mens071-SEMCT-Excesso Arrecadação-Emenda Parlamentar União.pdf, plei071-2023-Mens072-SEOPS-FEHI...

"Marcia Secretaria - Prefeitura de Jardinópolis" < marcia@jardinopolis.sp.gov.br >

20 de outubro de 2023 às 10:51
Para: secretarialegislativa@jardinopolis.sp.leg.br, secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br
Cc: "Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP" <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Spam Score:
Tags:

Bom dia, Demilson e Denilse;

Não sei qual e-mail de vocês está funcionando bem, então estou enviando para os dois...rsrsrs

Os seguintes documentos:

- plei070-2023-Mens071-SEMCT-Excesso Arrecadação-Emenda Parlamentar União.pdf
- plei071-2023-Mens072-SEOPS-FEHIDRO.pdf

Atenciosamente,

MARCINHA

